

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 033/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 052/2013

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

DATA: 22 de julho de 2013.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 2.943/2013 e Altera a Carga Horária e a Faixa Salarial do Cargo de Médico Pediatra e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa alterar a carga horária e a faixa de vencimento do cargo de Médico Pediatra, passando de 12 horas para 20 horas semanais, como o consequente aumento para o vencimento, passando de R\$ 3.337,24, para R\$ 5.562,08.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 22 DE JULHO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 052/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 22 de julho de 2013.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR